
**Informações-Prova de equivalência à frequência de EDUCAÇÃO MUSICAL
2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto Lei nº139/2012, de 5 de Julho)**

Prova12 /2018

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência de educação musical -2º ciclo, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização/ estrutura da prova

Critérios gerais de classificação

Material

Duração da prova

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa curricular de Educação Musical do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre:

Diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;

Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural para se expressarem;

Analisar a capacidade de relacionar e imaginar sons;

Compreensão dos diferentes códigos e convenções que constituem as especificidades dos diferentes universos musicais;

Aquisição e perceção sonora e musical.

Caracterização/estrutura da prova

A prova é realizada no enunciado;

A prova é cotada para 100 pontos para a parte escrita e 100 pontos para a parte prática e é constituída por 6 grupos (3 teóricos e 3 práticos).

Parte escrita

Grupo I-Identificar e representar na flauta e na pauta notas musicais;

-identificar simbologia musical;

Constituído por 3 questões-cotação em pontos-72 pontos

Grupo II-Identificar visualmente instrumentos de orquestra e suas famílias;

Constituído por 2 questões-cotação em pontos-24 pontos

Grupo III-Identificar formas musicais;

Constituído por 1 questão-cotação em pontos-4 pontos

Parte Prática

Grupo IV-Identificar visualmente e representar intervalos harmónicos e melódicos;

-Representar na pauta uma escala diatónica Maior;

Constituído por 3 questões-cotação em pontos-29 pontos

Grupo V-Identificar elementos rítmicos em termos de pulsação em compassos simples e compostos;

-Identificar e representar na pauta musical figuras, pausas e notas musicais;

Constituído por 3 questões-cotação em pontos-35 pontos

Grupo VI-Identificar visual e auditivamente o movimento de uma melodia escrita;

-Identificar visual e auditivamente sons e silêncios de diferentes durações;

Constituído por 2 questões-cotação em pontos-36 pontos

.Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios
Critérios gerais de classificação

.A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item;

.As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos;

.O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos;

.As respostas às questões que indicarem mais do que uma opção no caso de ter sido pedida apenas uma são classificadas com zero pontos;

Em todas as questões serão avaliados os seguintes parâmetros:

.Objetividade;

Capacidade de análise;

Apresentação da resposta;

Análise de documentos/imagens;

Adequação da resposta à questão;

Terminologia musical rigorosa e correta.

Material

Como material de escrita apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 60 minutos – parte teórica e 15 minutos – parte prática.
